

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO №: 268105768952022

NOME: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: SAAN QDA 1 LOTE 995 SAAN

 CIDADE:
 ZONA INDUSTRIAL

 CNPJ:
 01.590.728/0002-64

 CF/DF
 0732463300290 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE	_
------------------	---

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 976/2020 - REFIS PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 22 de novembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 24/08/2022 às 14:20:04 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO №: 268105771392022

NOME: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: SAAN QUADRA 1 N. 995 SALA 2

 CIDADE:
 ZONA INDUSTRIAL

 CNPJ:
 01.590.728/0001-83

 CF/DF
 0767445200109 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

0505504400 045
 CERTIFICAMOS QUE

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 976/2020 - REFIS PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 22 de novembro de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 24/08/2022 às 14:40:09 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.